



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Página: 1/ 3

Data de Emissão: 11/08/2022

**DECRETO Nº 94, de 11 de Agosto de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.364.5.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 2.000,00
04.010.12.364.5.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 2.000,00
04.010.12.364.5.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 3.000,00
04.010.12.364.5.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 2.000,00
04.010.12.368.7.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0015.165 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	R\$ 88.000,00
04.010.12.368.7.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0015.165 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	R\$ 1.500,00
04.010.12.368.7.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0015.165 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	R\$ 2.900,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 101.400,00</b>

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

05.011.10.301.8.2062-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 8.058,00
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 8.250,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
09.02.0014.113 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 1.400,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
09.02.0014.115 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 15.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0014.052 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 15.000,00
05.011.10.302.8.2064-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
09.02.0014.096 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 3.745,00
05.011.10.302.8.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0014.058 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 15.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 66.453,00</b>
<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 167.853,00</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.361.7.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
09.02.0015.150 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	R\$ 1.500,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Página: 2/ 3

Data de Emissão: 11/08/2022

04.010.12.361.7.2014-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0015.001	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	R\$ 2.900,00
04.010.12.364.5.2033-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 2.000,00
04.010.12.364.5.2033-3.3.90.47.00.00.00.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	
00.01.0000.000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 3.000,00
04.010.12.368.5.2032-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
00.01.0000.000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 2.000,00
04.010.12.368.5.2032-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 2.000,00
04.010.12.368.7.2024-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0015.161	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	R\$ 88.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 101.400,00</b>
05.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0014.115	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 15.000,00
05.011.10.302.8.2061-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
06.01.0002.015	- RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 8.250,00
05.011.10.302.8.2061-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
06.01.0002.015	- RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 8.058,00
05.011.10.302.8.2064-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
09.02.0014.097	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 15.000,00
05.011.10.302.8.2064-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
09.02.0014.097	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 15.000,00
05.011.10.302.8.2064-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
09.02.0014.117	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 3.745,00
05.011.10.302.8.2064-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
09.02.0014.117	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 1.400,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 66.453,00</b>
	<b>Total da Anulação</b>	<b>R\$ 167.853,00</b>



**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2022.**

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO  
643.986.415-72

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	9.000,00	9.000,00
06.01.0002.015	16.308,00	16.308,00
09.02.0014.052	15.000,00	0,00
09.02.0014.058	15.000,00	0,00
09.02.0014.096	3.745,00	0,00
09.02.0014.097	0,00	30.000,00
09.02.0014.113	1.400,00	0,00
09.02.0014.115	15.000,00	15.000,00
09.02.0014.117	0,00	5.145,00
09.02.0015.001	0,00	2.900,00
09.02.0015.150	0,00	1.500,00
09.02.0015.161	0,00	88.000,00
09.02.0015.165	92.400,00	0,00
<b>Total Recurso</b>	<b>167.853,00</b>	<b>167.853,00</b>